



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDMETAL - PE

Fundado em 21 de novembro de 1935 - Reorganizado pelo Dec.
Lei nº 1402 de 05 de julho de 1939 - Despacho MTB 300.603/79
CNPJ: 11.010.501/0001-75

 sindmetalurgicos.pe@gmail.com

 sindmetalpe.org.br

 [sindmetalpe](https://www.facebook.com/sindmetalpe)

STM Nº 1984/SEC/2019

Recife, 29 de Novembro de 2019.

Ilmo. Sr.

Chefe de Recursos Humanos da Empresa:

MMH INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.084.354/0002-08

Ementa :

Remessa de Edital para afixação

Prezado senhor,

Segue anexo, cópia do Edital de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no **dia 06 de Dezembro de 2019**, na portaria principal do condomínio, na qual a empresa está instalada MMH INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, Localizado na ROD BR 101 2220 – SUL, CONDOMINIO LOGISTICO PLUG & PLAY 3.2, GALPAO 03, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE CEP. 54.590-000, (81) 3201-6314.

Outrossim, solicitamos a afixação do mesmo, em quadro de aviso, desta conceituada empresa, de que trata a Cláusula 67ª (Sexagésima Sétima) da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor para os trabalhadores de empresas representados pelo Sindmetal-PE, para ciência dos interessados.

Sendo assim, esperando contar com a colaboração de V.Sas., e na certeza de sermos tendidos, concernente ao assunto em pauta, valemo-nos do ensejo para externar nosso apreço e distinta consideração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Edson José Araújo Pereira

Secretário Geral do **SINDMETAL-PE**

 **SEDE:**
Rua Almeida Cunha, 364
Boa Vista - Recife-PE
CEP 50.050-480
 81 3423.4660

SUBSEDE BELO JARDIM
Rua Eurico Rodrigues, 138
Edson Mororo Moura
Belo Jardim-PE, CEP 55.150-540
 81 3726.1447

SUBSEDE GOIANA
Rua do Rosário, 46
Centro - Goiana-PE
CEP 55.900-000
 81 99277.2287

SUBSEDE CARUARU
Avenida da Republica, 279
Divinópolis, Caruaru-PE
CEP 55.014-090
 81 99207.4245





SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDMETAL - PE

Fundado em 21 de novembro de 1935 - Reorganizado pelo Dec.
Lei nº 1402 de 05 de julho de 1939 - Despacho MTB 300.603/79
CNPJ: 11.010.501/0001-75

✉ sindmetalurgicos.pe@gmail.com

🌐 sindmetalpe.org.br

📘 sindmetalpe

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDMETAL-PE, com sede em Recife-PE, à Rua Almeida Cunha, nº 364, Boa Vista, para o ato representado por seu Diretor Presidente, senhor Henrique Gomes do Nascimento Portador do CPF nº 764.057.704-78, convoca todos os trabalhadores ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS ao SINDMETAL-PE das empresas que fazem parte do Polo Automotivo no Estado de Pernambuco integrantes da categoria profissional, especificamente os trabalhadores do segmento de **Montadora e Autopeças** da empresa: MMH INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.084.354/0002-08 para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia: **06 de dezembro de 2019 (sexta-Feira), às 16h00min** em primeira convocação e às **16h30min** em segunda convocação com quórum determinado no Estatuto Social da Entidade, na portaria principal do condomínio, na qual a empresa está instalada MMH INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, Localizado na ROD BR 101 2220 – SUL, CONDOMINIO LOGISTICO PLUG & PLAY 3.2, GALPAO 03, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE CEP. 54.590-000, (81) 3201-6314, com a seguinte ordem do dia: **1) Autorização para o Sindicato negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho-ACT para o segmento de Montadora e Autopeças; 2) Discussão e aprovação do rol das reivindicações que pautarão a negociação do supra citado ACT; 3) Autorização e fixação do desconto da contribuição assistencial e contribuição sindical negocial com garantia do direito de oposição, nos termos do art. 8º, IV da CF e Art. 513, “e”, da C.L.T.; 4) Concessão de poderes para o Sindicato firmar, ou não, Acordo Coletivo de Trabalho, instaurar dissídio coletivo e outras medidas cabíveis, no caso de malogro nas negociações, inclusive deflagração de greve, se esta se fizer necessária; 5) Deliberação sobre a transformação da Assembleia em Assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria.**

Recife, 29 de Novembro de 2019.

Henrique Gomes do Nascimento
Presidente do SINDMETAL-PE

SEDE:
Rua Almeida Cunha, 364
Boa Vista - Recife-PE
CEP 50.050-480
☎ 81 3423.4660

SUBSEDE BELO JARDIM
Rua Eurico Rodrigues, 138
Edson Mororo Moura
Belo Jardim-PE, CEP 55.150-540
☎ 81 3726.1447

SUBSEDE GOIANA
Rua do Rosário, 46
Centro - Goiana-PE
CEP 55.900-000
☎ 81 99277.2287

SUBSEDE CARUARU
Avenida da Republica, 279
Divinópolis, Caruaru-PE
CEP 55.014-090
☎ 81 99207.4245

